



PORTARIA Nº 128, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre autorização de viagem, concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e principalmente o previsto no Decreto Municipal nº 017/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Senhora **PATRICIA RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Secretária Municipal Adjunta de Assistência Social**, o pagamento de 05 (cinco) diárias, no valor de **R\$ 1.000,00** (um mil reais), em virtude da necessidade de viajar a Cidade de Belém, Estado do Pará, para participar da Conferência Regional de Assistência Social da Região do Marajó, no período de 13 de setembro de 2021 a 17 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do §1º do Art.78 da Lei Orgânica do Município de Chaves.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 13 de setembro de 2021.


JOSÉ RIBAMAR SOUSA DA SILVA
Prefeito Municipal, de Chaves

GABINETE DO PREFEITO
Registrado (a) as folhas 223 do livro
Nº 01 publicado (a) na forma do 1º
art-78 da Lei Orgânica Municipal.
Chaves - PA 13 09 2021
Carolina Maria Paes
Servidora Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
Praça da Bandeira, S/N
Salto: Centro - CEP: 68.880-000